Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Pr.

Indicação nº 80/89

JORGE KAWANO, Vereador com Assento nesta Casa de Leis, Abaixo assinado, com o devido respeito e acatamento e dentro das normas regimentais, fazer a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal através da Secretária de Viação e Obras Públicas, determine a DESBSTRUÇÃO de inúmeras ruas da VILA JARDIM IPORÃ, principalmente da Rua Martim Lutero.

Essa obstrução é causada por terras em plena rua, entulhos, lixos, etc. que vem prejudicando o visual urbanístico daquela artéria, assim como o livre trânsito pelas ruas.

Sala das Sesões, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1989

JORGE KAWANO
Vereador

JUSTIFICATIVA:-

Será feita oralmente
pelo requerente.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 24/04/89

Chefe de Gab. da Pres.